



CBMDF IMPUGNACOES <impugnacoesbmdf@gmail.com>

CBMDF - Solicitação de Esclarecimentos - PE 11 2021 - A.Telecom

Alexandre Nunes Calazans <alexandre.nunes@atelecom.com.br>
Para: "impugnacoesbmdf@gmail.com" <impugnacoesbmdf@gmail.com>

17 de fevereiro de 2021 15:41

Prezados Senhores,

Fazendo uso da prerrogativa que nos é concedida pelo Edital em epígrafe, apresentamos solicitação de esclarecimentos aos termos do referido Edital.

Favor confirmar o recebimento desta mensagem.

Atenciosamente,

Alexandre Nunes
Área Comercial
Sala Pessoal **Webex**
T: +55 (61) 3316-4048
W: atelecom.com.br



Atenção: Este e-mail e arquivos são confidenciais e destinados exclusivamente ao uso do indivíduo ou entidade a que são dirigidos.



Pedido de Esclarecimento.pdf
182K

AO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DF

PREGÃO ELETRÔNICO número: 11/2021

Processo Nº: 0053-00098149/2020-10

Prezados Senhores,

Fazendo uso da prerrogativa que nos é concedida pela Lei 8.666/93 e pelo Edital de Pregão Eletrônico 11/2021, vimos, tempestivamente apresentar os Pedido de Esclarecimentos conforme segue:

Esclarecimento 1

O Edital de Pregão Eletrônico nº 11/2021 determina em seu item 3 (**Switch 48 portas 1/10G – Topo de rack**):

“Deve implementar a tecnologia de empilhamento ou agregação com outra unidade switch de mesmo fabricante e modelo, com, no mínimo 8 (oito) switches, tornando esse empilhamento uma única unidade de encaminhamento L3 e L2 ininterrupto e gerenciamento de múltiplos dispositivos por um único IP.”

“ O empilhamento dos switches deverá ser feito através de, pelo menos, 2 (duas) portas, podendo ser utilizadas interfaces downlinks e uplinks ou portas e módulos dedicados para empilhamento. Deverão ser fornecidos todos os cabos necessários para o empilhamento.”

“O conjunto deve atuar como uma única entidade lógica e gerenciável.”



Os switches especificados no item 3 são switches de topo de rack, com grande capacidade de processamento. Os principais fabricantes mundiais de switch (Cisco, Aruba entre outros) desenvolvem switches que permitem o empilhamento virtual, aonde é possível o gerenciamento simplificado diminuindo os pontos de falha, eliminando cabeamento para empilhamento físico, possibilidade de empilhamento virtual independente da distância entre os switches e redundância.

Entendemos que, por se tratar de switches topo de rack, e que o edital prevê o registro de no máximo 2 switches para cada órgão participante, e ainda para garantir a ampla concorrência e a participação dos principais fabricantes, ressaltando que não haverá nenhum prejuízo de processamento e desempenho da solução, será aceito, para atendimento ao edital, a tecnologia que permite empilhamento virtual de pelo menos 2 switches. Está correto o nosso entendimento?

Esclarecimento 2

O Edital de Pregão Eletrônico nº 11/2021 determina em seu item **13.4:**

“ e) Prazo de entrega não superior a 30 dias, contados da assinatura do Contrato ou do recebimento da Nota de Empenho, quando não houver a formalização do instrumento de Contrato;”

Considerando que os equipamentos que atendem os requisitos técnicos do pregão 11/2021 possuem componentes que são importados, fabricados sob demanda, e acrescentando a dificuldade causada pela pandemia para importação principalmente de equipamentos eletrônicos, o prazo de entrega poderá ser de até 60 (sessenta) dias, está correto o nosso entendimento?